

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0013/2024-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0003/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JORY OEIRAS e dos servidores WILSON SÁ FILHO, ASAO-02, IRANES FROES DA SILVA, GPSP-17, JARDESSON PINTO PIRES, ASMD-03, e NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA, CDCH-4, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Vitória do Jari - AP, no período de 18 a 21 de janeiro de 2024, para representarem este Poder Legislativo na Festividade de São Sebastião de Jarilândia.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de janeiro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 90681fcc9d445dc0329614809733dc497c
Este documento foi publicado no DOE/ALAP nº 1665, de 16/01/2024



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0016/2024-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0220-E/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, FERNANDA MARYNEVE MENEZES TAVARES, para responder como Gestora, e o servidor DIONIZIO RODRIGUES MARTINS, como Fiscal do contrato nº 001/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa A. DA S. BELO LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 16 de janeiro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 142444d37af12fb526fb6579d0e9e01d
Este documento foi publicado no DOE/ALAP nº 1665, de 16/01/2024



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0019/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0415/2023-GABCIV-AL-AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, AMARILDO TRAJANO DA SILVA, para responder como Gestor dos contratos nº 018/2023-AL/AP, formalizado com a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, nº 019/2023-AL/AP, formalizado com a empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA e nº 020/2023-AL/AP, formalizado com a empresa MEGA LICITAÇÕES LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de janeiro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: ab893cd35a2454981278c01ad94d7095



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 0020/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0012/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada TELMA NERY e da servidora ALDARLENE LUZ DA SILVA, CSMD-01, que viajarão da sede de suas atividades até São Paulo - SP, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, para representarem este Poder Legislativo em visitas as casas de apoio da Associação Beneficente Casa Amanhecer, bem como participará de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de janeiro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 3b1b523cf88ac1690fcb390278bc0f1b

